

## LEI Nº 9.326, DE 20 DE JUNHO DE 2011

PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 14.727 : 03 - DATA 22/06/11

AUTOR: Vereador José Montoro Filho - Montorinho - PT - Projeto de Lei CM nº 25/2011 - Proc. CM nº 1839/10.

INSTITUI o “Dia da Brasil Soka Gakkai Internacional – BSGI” no âmbito do Município de Santo André.

DR. AIDAN A. RAVIN, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Santo André, o “Dia da BSGI – Brasil Soka Gakkai Internacional”, a ser comemorado anualmente, no dia 19 de outubro.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Santo André, em 20 de junho de 2011.

DR. AIDAN A. RAVIN

PREFEITO MUNICIPAL

NILJANIL BUENO BRASIL

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDSON SALVO MELO

SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

MILTON BARREIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.

NILSON BONOME

SECRETÁRIO DE GABINETE